

Grândola feita num oito

1. A comunicação social tem noticiado o descontrolo urbanístico e paisagístico que ameaça o litoral do concelho de Grândola. A especulação imobiliária crescente é o ponto de partida das várias reportagens que só descrevem a parte visível do icebergue. Muitos já se manifestaram contra a destruição em curso, o que fortalece a corrente pública que tudo fará para evitar um novo atentado ao património ambiental do nosso país. Conseguiremos?
2. Infelizmente, a cobertura jornalística ainda não produziu a consequência mais desejável. Quem deveria responder ao assunto manteve-se em silêncio, como se não tivesse de prestar contas sobre o que fez, sobre o que não fez e deveria ter feito. A Câmara Municipal de Grândola, CCDR do Alentejo, APA, ICNF, IGAMAOT... estão a contar que o icebergue vire água ou, betão como aconteceu já em tantas outras regiões de Portugal?
3. A Intensidade Turística Concelhia Máxima (ITCmax) - rácio criado com o objetivo de preservar elevados níveis de sustentabilidade, liga o número de habitantes ao de camas turísticas. O Concelho tem menos de 14.000 habitantes e o PDM de Grândola prevê um máximo de 14.915 camas turísticas. Em comparação, o Algarve, tem 100 mil camas turísticas para 467 mil habitantes – um rácio de 0.2. A Câmara de Grândola tem já licenciadas 10.794 camas turísticas e compromissos para aprovar, pelo menos, outras 20 mil; ou seja, ao todo mais de 30 mil, o que equivale a um rácio de ITC de 2.5 – incumpe o PDM e é dez vezes superior à do Algarve! Terá a Câmara noção da destruição ambiental que está a gerar?
4. A Câmara de Grândola tem um orçamento anual de 34 milhões de euros, enquanto os empreendimentos imobiliários anunciados já ultrapassam os mil milhões de euros. Um confronto entre um David regional contra um Golias internacional. Tem o Presidente da Câmara uma fisga capaz de responder à brutal ofensiva da especulação imobiliária? estará o município bem-aconselhado por consultores independentes? de seleção transparente? terão estes profissionais e consultores a quantidade suficiente e as qualidades necessárias para blindar o interesse público desta voracidade especulativa?
5. É gritante a ausência de capacidade de planeamento dos promotores dos empreendimentos e das autoridades que nos últimos 20 anos definiram o litoral alentejano como polo de desenvolvimento turístico e aprovaram os famosos e desastrosos PIN. Não existe no Concelho mão-de-obra disponível para servir tantos turistas e fazer tantas camas. Vamos deslocar milhares de pessoas, e construir alojamento, para uma temporada estival de três a quatro meses? Existem 13 mil hectares de área concessionada para uma exploração mineira cuja boca da mina fica a menos de 25km do litoral - como ficamos, minas e exploração industrial mesmo ao lado de uma extensa, digamos, mina turística?
6. As 30 mil camas turísticas previstas explicam-se pelo descontrolo de gestão que define os sucessivos executivos camarários. A Câmara de Grândola não confrontou no momento certo as fragilidades processuais e analisou caso a caso. Temos situações que isoladamente foram licenciadas, mas que vistas em conjunto exigem estudos de impacto ambiental que a Câmara não pede. Certos projetos de turismo rural vendidos em regime de propriedade horizontal não passam de loteamentos encapotados. A gestão dos recursos públicos deve ser feita de forma casuística, frágil e deslaçada?

7. A Câmara de Grândola i) tem a obrigação de ser transparente quanto ao número exato das suas obrigações em termos de camas turísticas, ii) tem de renegociar os compromissos herdados pré-PROTA e iii) tem de equipar-se de competências capazes de realizar um plano integrado a dez anos que defina reduções concretas do número de camas e do seu impacto assim como as contrapartidas capazes de cobrir os investimentos em infraestruturas públicas a construir. Ganham os cidadãos ou os especuladores?

8. A lei tem de garantir que quem lucra seja interdito de impor prejuízos às populações locais e aos contribuintes, mas também à flora e à fauna. A “Proteger Grândola” apoiou a suspensão do PDM de Grândola que aconteceu a 28 de abril, mas a sociedade civil não aceita um simples green-washing para repor a legalidade das trapalhices cometidas nas duas últimas décadas. Queremos um PDM revisto que seja sensato, fundado em estudos sólidos, realizados por uma equipa independente e competente, que encare e resolva os erros do passado e que garanta um desenvolvimento equilibrado e sustentável. Não somos uma república das bananas. Ou somos?

Um bom PDM é uma pedra basilar de um plano estratégico e do ordenamento do território, não se permite nem navegação à vista nem impunidade.

Guy Villax

Presidente da Direção Proteger Grândola – Associação de Defesa do Ambiente

Quantificação rigorosa das camas turísticas em

<https://protegergrandola.org/documentos/comunicados-e-participacoes>